

EM 28 / 04 / 2025



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Região Ministro de
Diretor Legislativo
C. M. M. A.

ORDEM DO DIA da 3ª (Terceira) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 09h00min horas do dia 06 de março de 2025.

1º – EXPEDIENTE

I - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

II – MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

- Projeto de Lei nº 011/PMMA/2025;
- Projeto de Lei nº 012/PMMA/2025;
- Projeto de Lei nº 013/PMMA/2025;

III - TRIBUNA DO POVO (Não há inscrito)

IV - HORA DOS ORADORES (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA:

- I. Apreciação do Projeto de Lei nº. 006/PMMA/2025, que “Dispõe sobre Autorização para Criação de Elemento de Despesa e Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.
- II. . Apreciação do Projeto de Lei nº. 007/PMMA/2025, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.
- III. . Apreciação do Projeto de Lei nº. 008/PMMA/2025, que “Dispõe sobre a Concessão Excepcional de Abono Pascoalino no ano de 2.025 ao Servidores Ativos do Poder Executivo de Ministro Andreazza e Conselheiros Tutelares e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.
- IV. . Apreciação do Projeto de Lei nº. 009/PMMA/2025, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.

EM 28 / 02 / 2025



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Maria da Silva
Diretora Legislativa
C.M.M.A.

V. . Apreciação do Projeto de Lei nº. 010/PMMA/2025, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

Ministro Andreazza-RO., 28 de fevereiro de 2025.

Jucileia Alves da Silva Oliveira
JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MINISTRO ANDREAZZA/RO